



MUNICÍPIO DO RECIFE

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020, celebrado em 24 de setembro de 2020, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR, ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020, celebrado em 24 de setembro de 2020, **CONSIDERANDO:** a CI nº 84/2022-SESAU/SERMAC, de 10.08.2022; Despacho de Autorização, de 11.08.2022; Nota de Empenho nº 2022.03607; Bloqueio de Saldo Orçamentário e Financeiro nº 2022.48 01.4.262; Relatório de Estudo de Desempenho das Metas Pactuadas; Parecer Técnico nº 07/2022; Nota Técnica nº 01/2022; Ofício nº 237/2022-SEAF/SS/PCR, de 23.08.2022; Encaminhamento nº 108/2022, de 25.08.2022; Ofício nº 1433/2022-GJCONV/GGAJ/GAB/SS, de 25.08.2022, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Sétimo Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 25.09.2022, e como termo final o dia 24.09.2024.

§1º. O valor global do Contrato para o período ora prorrogado é de R\$ 83.448.547,86 (oitenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 11.042.238,96 (onze milhões, quarenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) relativo ao exercício do ano de 2022, R\$ 41.604.273,90 (quarenta e um milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos) relativo ao exercício do ano de 2023 e o valor de R\$ 30.802.035,00 (trinta milhões, oitocentos e dois mil e trinta e cinco reais) relativo ao exercício do ano de 2024, tendo em vista que a desmobilização dos leitos SRAG/COVID ocorreu a partir do dia 11.04.2022.


§2º. As despesas correrão à conta das Dotações Orçamentárias nºs 2021.48 01.4.216; – Elemento de Despesa nº 3.3.50.43– Fontes 0244; Dotação Orçamentária nº 2021.48 01.4.215 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte: 0254; Dotação Orçamentária nº 2021.48 01.4.220 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte 0114.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2022.02.003598


João Raphael Sá
OAB/PE 28.311


Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de
Contratos de Gestão da OS
Matrícula: 118.762-7
GJCONV/GGAJ/SESAU/PCR


Samuel Gomes
Superintendente Geral
Fundação Gestão Hospitalar
Martiniano Fernandes


Maria Julia Vilar
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.889-7




MUNICÍPIO DO RECIFE


DA RATIFICAÇÃO


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam os CONTRATANTES o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria-Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº. 8.666/93.

Recife, 1º de setembro de 2022.


LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D' ANGELO
Secretária de Saúde
CONTRATANTE


DOMINGOS JOAQUIM FERREIRA CRUZ NETO
Fundação Professor Martiniano Fernandes
IMIP-HOSPITALAR
CONTRATADA

 Samuel Gomes
Superintendente Geral
Fundação Gestão Hospitalar
Martiniano Fernandes


TESTEMUNHAS:


1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2022.02.003598


João Raphael Sá
OAB/PE 28.311


Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de
Contratos de Gestão da OS
Matrícula: 118.762-7
GJCONV/GGAJ/SESAU/PCR


Maria Julia Viana
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5



MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 4801.1.71.2020, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Modalidade de Licitação: Seleção Pública.

Base Legal: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 17.875/13; Lei Municipal nº 18.702/20.

Processo Licitatório: Seleção Pública nº 001/2020.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR, ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Global: R\$ 83.448.547,86 (oitenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Prazo: De 25.09.2022 a 24.09.2024.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2021.48 01.4.216 – Elemento de Despesa nº 3.3.50.43– Fonte 0244; Dotação Orçamentária nº 2021.48 01.4.215 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte 0254; Dotação Orçamentária nº 2021.48 01.4.220 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte 0114.


Nota de Empenho: nº 2022.03607.


Recurso Financeiro: Transferências do SUS.


Samuel Gomes
Superintendente Gerente
Fundação Gestão Hospitalar
Martiniano Fernandes

TEACON022397Mário/Andréa
2022.02.003598

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2022.02.003598


Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de
Contratos de Gestão da OS
Matrícula: 118.762.7
GJCONV/GGAJ/SESAJ/PCR


Maria Julia Vilar
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5